



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 26/2026

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da seguinte providência de interesse público:

1 – Que seja verificada a possibilidade de construção de casas populares no município, com utilização de recursos próprios ou por meio de convênios com o Governo Federal.

Justificativa:

A medida busca enfrentar o déficit habitacional existente no município, possibilitando o acesso à moradia digna para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Trata-se de iniciativa de relevante interesse público, capaz de promover inclusão social, melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento urbano planejado.

Bom Jardim de Minas, 23 de abril de 2026.

Enzo Peixoto de Almeida
Vereador